

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
IRITUIA



GABINETE DO
PREFEITO



OFÍCIO Nº 207/2025

Irituia/PA, 10 de Julho de 2025

À Excelentíssimo Senhor

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá do Pará /PA

Assunto: Pedido de autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025.
Oriunda do Pregão Eletrônico nº 90014-2025.

Senhor Prefeito,

Consulto V. Sa. sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços, cujo objeto é

“AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO PICK UP, POR MEIO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014-2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.”

Essa contratação visa o atendimento à população do município de Irituia do Pará/PA, para os quais previmos a necessidade de consumo de dos quantitativos registrados dos itens contratado, conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QUANT.	VLR UNIT. (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
1	AMBULÂNCIA TIPO PICK UP Especificação: Veículo tipo pick-up com tração 4x4, zero km, Air Bag para ocupantes da cabine, freio com A.B.S, nas quatro rodas, modelo ano da contratação ou do ano anterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementação com baú de alumínio adaptado com portas traseiras. Com capacidade mínima de carga de 1.070 kg, motor potência mínima 170 cv; todos os equipamentos série não especificados e exigidos pelo COTRAN; Snorkel para captação do ar de admissão do motor e diferencial; capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: original do veículo com montagem de bateria adicional min 100°. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120. A. inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110V) com capacidade mínima de 1.000w de potência máxima contínua com onda seidal pura. Painel elétrico interno mínimo de uma régua integrada com no mínimo 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 para 12 V (potência máxima de 120 w, interruptores	UNIDADE	4	328.200,00	1.312.800,00

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
IRITUIA



GABINETE DO
PREFEITO



com teclas do tipo iluminadas, iluminação natural e artificial. Sinalizador frontal secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha com tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento UV. Tanque do combustível deve ter no mínimo 80 litros. Veículo transformado para transportar 9 pessoas. Fornece laudo que comprove atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 03 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mínimo 100 DB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove atendimento à norma J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes no sistema de sirenes eletrônicas com um único autofalante; sistema fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do Sistema de Ar Condicionado do compartimento traseiro com no mínimo 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi- articulada, confeccionada em duralumínio; com no mínimo 1.800mm de comprimento, com sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos produtos na ANVISA; Garantia de 12 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design interno: Dimensionado o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, para auxiliar no embarque, com acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada para acomodação de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros. Veículo com sistema de desinfecção com				
---	--	--	--	--

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
IRITUIA



GABINETE DO
PREFEITO



lampadas UVC com laudo da transformadora. Apresentar laudo de desinfecção com lampada UVC na habilitação da empresa.				
--	--	--	--	--

Em caso de deferimento, requeremos que nos enviem toda a documentação necessária para à adesão pelo e-mail: cpc.pmi25@gmail.com, quais sejam: edital e publicação, parecer jurídico, ata da sessão, parecer de controle interno, homologação com as publicações, ata de registro com a publicação, aceite da empresa que consagrou-se vencedora do certame, bem como a autorização de adesão emitida pelo município.

Oportunamente, fornecemos os dados e contatos deste órgão, visando à requerida adesão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA, CNPJ: 05.193.123/0001-00, com sede na Tv. Júlio Ribeiro Tavares, 21 – Centro, Irituia – PA, CEP: 68655- 000.

Atenciosamente,

PIO X SAMPAIO LEITE
JUNIOR:2836316985
4
Pio X Sampaio Leite Junior
Prefeito Municipal de Irituia